DECRETO LEGISLATIVO Nº01/17

PORTO XAVIER, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

APROVA O BALANÇO GERAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2013 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER – RS.

EDIO ECKERLEBEN, PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE PORTO XAVIER , ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - É aprovado o Balanço Geral/Prestação de Contas Exercício de 2013 do Poder Executivo de Porto Xavier-RS, PROCESSO 000779-0200/13-6

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIO ECKERLEBEN
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALISSON CLEITON STEINBRENNER
SECRETÁRIO